



## SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE BLUMENAU E REGIÃO

### IMPORTÂNCIA DO SINDICATO NA VIDA DO TRABALHADOR

Os Sindicatos têm grande importância na vida dos trabalhadores, onde direitos e garantias são negociadas para todos, independentemente de ser sócio ou não. O que poucas pessoas sabem é que se o Sindicato não negociar o percentual de aumento com o Sindicato Patronal, não tem correção salarial. Então os patrões darão o aumento se quiserem.

Em dezembro de 2014, o Sindicato fechou a Convenção Coletiva do Trabalho dos Gráficos, que tem data-base em janeiro. Em resumo, a negociação foi assim estabelecida:

O menor Salário que o trabalhador receberá quando for admitido em uma gráfica, será de R\$ 968,00. Depois do período de experiência, o trabalhador passará a receber R\$ 1.100,00, ou seja, um aumento de 10,00% no piso salarial. Os trabalhadores que estão trabalhando na categoria receberão um aumento salarial de 7,35%, independentemente de ser sócio ou não.

É importante que, ao analisar o aumento recebido, o piso da categoria gráfica é superior ao concedido pelo governo ao salário mínimo, que em 2015 passou para R\$ 788,00.

Para ter resultados assim positivos para o trabalhador, depende de você confiar ao sindicato para lutar por melhorias de condições de trabalho, benefícios e salário digno. E este trabalho é mais forte e efetivo quando os trabalhadores participam e apoiam.

Por isso gostaríamos de demonstrar a importância da sua contribuição, seja participando das assembleias, da campanha salarial e das manifestações em prol do trabalhador. Mais ainda, queremos que você entenda a importância da **contribuição confederativa** para o custeio destas atividades, além da manutenção da sede, onde podemos atender os trabalhadores, homologar as rescisões de contrato e prestar o atendimento jurídico. Esta contribuição, autorizada em assembleia é que permite que o sindicato possa continuar a prestar todos estes serviços.



Um sindicato onde existe a união da categoria, com certeza trará melhores condições de vida e de trabalho a todos os participantes. Portanto você trabalhador, filie-se a sua entidade de classe, seja participativo nas assembleias, e leve ao seu sindicato sua contribuição, pois dessa forma com certeza a sua colaboração será bem-vinda.

**A UNIÃO DE TODOS PELO MESMO PROPOSITO GERA ACONTECIMENTOS POSITIVOS  
PARA GRANDES CONQUISTAS**



## INFORMATIVO BENEFÍCIOS AOS ASSOCIADOS

### ✓ GUIA SAÚDE WEB

Este convenio é o nosso mais novo benefício oferecido pelo Sindicato, que conta com mais de 350 médicos conveniados de todas as Especialidades e mais de 70 clínicas de Laboratórios.



Para utilizar este benefício, basta entrar em contato com o Guia Saúde Web por telefone (informando que é associado do SINDGRAF): (47) 3326-0616 ou 3326-1633 ou através do [www.guiasaudeweb.com.br](http://www.guiasaudeweb.com.br).

Depois de escolhido o profissional é só agendar a consulta (lembre-se, que ao agendar a consulta, deverá informar o convênio GUIA SAÚDE WEB).

Após o agendamento da consulta, é só retirar no Sindicato a autorização que dará o desconto na consulta. Havendo dúvidas ao utilizar o serviço basta entrar em contato com o Sindicato.

### ✓ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Reembolso de 35% sobre valores até 35% do salário mínimo, mediante apresentação de nota fiscal e receita médica, devidamente assinada e carimbada pelo médico.

### ✓ REEMBOLSO LENTES DE GRAU

Apresentação da nota fiscal discriminando o valor da lente, bem como a receita médica. Reembolso de 20% sobre valores até 35% do salário mínimo, sendo este benefício pago somente para o associado.

### ✓ ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA



Convênio odontológico através da Uniodonto, mediante apresentação de carteirinha aos profissionais conveniados. Acesse o site para conhecer os serviços e profissionais conveniados em: [www.uniodonto-sc.com.br](http://www.uniodonto-sc.com.br).

### ✓ ASSESSORIA JURÍDICA

Consulta jurídica para causas trabalhistas para os trabalhadores da categoria, previdenciárias e cíveis para os associados.

\*Os benefícios contemplam o associado titular e consideram-se dependentes para fins de uso dos benefícios filhos até completarem 14 anos.